



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

LEI Nº 6.339 DE 28/02/2019

“ALTERA A LEI 5.640, DE 13 DE AGOSTO DE 2015”

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 5.640, de 13 de agosto de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar os imóveis abaixo descritos, para as pessoas mencionadas nas respectivas áreas:

I – Terreno urbano com a área de 243,75 m² (duzentos e quarenta e três metros e setenta e cinco decímetros quadrados), constituído pelo lote número dezesseis (16), quadra número 1347, do Loteamento “Campo D’Água Verde”, e respectivas benfeitorias edificadas sobre o imóvel, situado nesta cidade, no Bairro Campo D’Água Verde, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Canoinhas sob nº. 34.672, para a Sra. Arilda Castro da Silva, portadora da cédula de identidade nº. 1.190.466, inscrita no CPF nº. 806.293.779-87;

II - Terreno urbano com a área de 243,75 m² (duzentos e quarenta e três metros e setenta e cinco decímetros quadrados), constituído pelo lote número vinte (20), quadra número 1347, do Loteamento “Campo D’Água Verde”, e respectivas benfeitorias edificadas sobre o imóvel, situado nesta cidade, no Bairro Campo D’Água Verde, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Canoinhas, sob nº. 34.676, para a Sra. Marli de Fátima Griten, portadora da cédula de identidade nº. 3.139.520, inscrita no CPF nº. 988.163.819-49;

III - Terreno urbano com a área de 243,75 m² (duzentos e quarenta e três metros e setenta e cinco decímetros quadrados), constituído pelo lote número vinte e dois (22), quadra número 1347, do Loteamento “Campo D’Água Verde”, e respectivas benfeitorias edificadas sobre o imóvel, situado nesta cidade, no Bairro Campo D’Água Verde, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Canoinhas, sob nº. 34.678, para a Sra. Zailda Vieira, portadora da



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,

Finanças e Orçamento

Departamento de Leis e Decretos

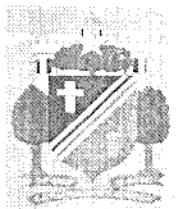
cédula de identidade nº. 18ª R-2.736.987, inscrita no CPF nº. 421.451.399-15 e para o Sr. Paulo Cesar Ribeiro, portador da cédula de identidade nº. 4.522.574, inscrito no CPF nº. 055.554.972-89;

IV - Terreno urbano com a área de 243,75 m² (duzentos e quarenta e três metros e setenta e cinco decímetros quadrados), constituído pelo lote número trinta e cinco (35), quadra número 1347, do Loteamento "Campo D'Água Verde", e respectivas benfeitorias edificadas sobre o imóvel, situado nesta cidade, no Bairro Campo D'Água Verde, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Canoinhas, sob nº. 34.691, para a Sra. Maria Helena Vieira, portadora da cédula de identidade nº. 4.966.184, inscrita no CPF nº. 652.995.409-06;

V - Terreno urbano com a área de 243,75 m² (duzentos e quarenta e três metros e setenta e cinco decímetros quadrados), constituído pelo lote número trinta e sete (37), quadra número 1347, do Loteamento "Campo D'Água Verde", e respectivas benfeitorias edificadas sobre o imóvel, situado nesta cidade, no Bairro Campo D'Água Verde, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Canoinhas, sob nº. 34.693, para a Sra. Jessica Cristina Vieira, portadora da cédula de identidade nº. 5.859.128, inscrita no CPF nº. 071.785.369/18 e Sr. Douglas Ricardo Albuquerque e Silva, portador da cédula de identidade nº. 5.345.036, inscrito no CPF nº. 055.052.529-74;

VI - Terreno urbano com a área de 243,75 m² (duzentos e quarenta e três metros e setenta e cinco decímetros quadrados), constituído pelo lote número trinta e nove (39), quadra número 1347, do Loteamento "Campo D'Água Verde", e respectivas benfeitorias edificadas sobre o imóvel, situado nesta cidade, no Bairro Campo D'Água Verde, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Canoinhas, sob nº. 34.695, para a Sra. Isolete Torres dos Santos, portadora da cédula de identidade nº. 3.169.225, inscrita no CPF nº. 988.160.809-06;

VII - Terreno urbano com a área de 243,75 m² (duzentos e quarenta e três metros e setenta e cinco decímetros quadrados), constituído pelo lote número quarenta e um (41), quadra número 1347, do Loteamento "Campo D'Água Verde", e respectivas benfeitorias edificadas sobre o imóvel, situado nesta cidade, no Bairro Campo D'Água Verde,



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Canoinhas, sob nº. 34.697, para a Sra. Silvanira Aparecida de Paula, portadora da cédula de identidade nº. 2.972.835, inscrita no CPF nº. 848.941.059-34, e para o Sr. Nivaldo dos Santos, portador da cédula de identidade nº. 4.871.070, inscrito no CPF nº. 657.326.779-68;

VIII - Terreno urbano com a área de 243,75 m² (duzentos e quarenta e três metros e setenta e cinco decímetros quadrados), constituído pelo lote número quarenta e três (43), quadra número 1347, do Loteamento "Campo D'Água Verde", e respectivas benfeitorias edificadas sobre o imóvel, situado nesta cidade, no Bairro Campo D'Água Verde, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Canoinhas, sob nº. 34.699, para a Sra. Luzia de Souza Prestes, portadora da cédula de identidade nº. 4.455.336, inscrita no CPF nº. 006.086.099-51;

IX - Terreno urbano com a área de 243,75 m² (duzentos e quarenta e três metros e setenta e cinco decímetros quadrados), constituído pelo lote número quarenta e cinco (45), quadra número 1347, do Loteamento "Campo D'Água Verde", e respectivas benfeitorias edificadas sobre o imóvel, situado nesta cidade, no Bairro Campo D'Água Verde, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Canoinhas, sob nº. 34.701, para o Sr. Osvaldo Fernandes, portador da cédula de identidade nº. 5.345.589, inscrita no CPF nº. 055.503.559-06, e para a Sra. Juciane de Fátima de Souza, portadora da cédula de identidade nº. 5.924.640, inscrito no CPF nº. 075.304.619-90;

X - Terreno urbano com a área de 243,75 m² (duzentos e quarenta e três metros e setenta e cinco decímetros quadrados), constituído pelo lote número dezoito (18), quadra número 1347, do Loteamento "Campo D'Água Verde", e respectivas benfeitorias edificadas sobre o imóvel, situado nesta cidade, no Bairro Campo D'Água Verde, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Canoinhas, sob nº. 34.674, para a Sra. Rozenilda Alves dos Santos, portadora da cédula de identidade nº. 4.871.515, inscrita no CPF nº. 059.301.289-52, e para o Sr. Edinei Gomes da Silva, portador da cédula de identidade nº. 5.660.990, inscrito no CPF nº. 010.275.879-41;

Parágrafo Único – Havendo necessidade de alterar o beneficiário das áreas acima mencionadas, somente ocorrerá mediante justificativa, e deverá haver anuência da Defesa Civil Municipal.



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

Art. 2º. As demais disposições da Lei nº 5.640, de 13 de agosto de 2015, permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 28 de fevereiro de 2019.

GILBERTO DOS PASSOS

Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 28/02/2019.

MORGANA DIRSCHNABEL LESSAK

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Orçamento